



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 34/2022 – Origem Executiva

Altera a Lei Municipal nº 3.984, de 17 de outubro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a prestar auxílio-alimentação e moradia para o Projeto Mais Médicos.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei desde que juntado o impacto financeiro-orçamentário.

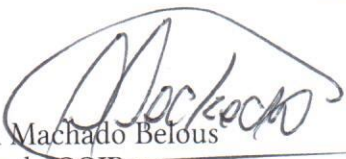
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei desde que juntado o impacto financeiro-orçamentário.

A relatora, Ver.^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei e foi acompanhada pelo restante da CCJR presente.

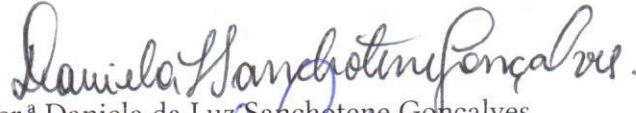
PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 23 de junho de 2022.


Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:


Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves


Ver.^a Susana Diatel Almeida


Ver. Lauro Luiz Hendges